



PROC. ADM. Nº. 665027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

**ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2020**

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº35/2020, que tem por **objeto**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ATENDIDOS NO HOSPITAL E PRONTO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **01/09/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 (um) lote disponível para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor do lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 04 (quatro) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

É participante deste certame a empresa:

- 1- INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 73.814.550.0001/18.
- 2- DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.893.674.0001/16.
- 3- OLIVEIRA E CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito Np CNPJ sob nº 28.067.442.0001/74.
- 4- GROUPEMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.797.019.0001/79.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO, DO LOTE.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 suas alterações, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e MP nº 926 de 20/04/2020, Decreto Municipal nº20/04/2020 e demais legislações complementares,

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 665027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o os documentos referentes à habilitação e proposta e foram anexos na plataforma conforme exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

INABILITAR a empresa, INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO, conforme parecer técnico anexo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via plataforma do BLL de todas as fases do certame.

Considerando o item 31, do edital:

CONVOCA a DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, classificada em 2º colocada, para aceite do lote.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 14 de setembro de 2020.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



CI N. 204/2020/Sup. Aquisição

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2020.

A

Superintendência de Licitação

Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Prezada Pregoeira

Conforme CI nº 276/2020, segue avaliação técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, cujo objeto, Contratação de empresa capacitada no ramo para prestação de serviços médicos em nefrologia, hemodiálise, parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes adultos e pediátrico atendidos no HPSMVG-MT.

Atenciosamente,


Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição

PROTOCOLO Nº

Data: 14/09/20 Hora: 09:34

Resp.: _____

Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA

FORNECEDOR: INEMAT – INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MATO GROSSO S/C LTDA

CNPJ: 73.814.550/0001-18

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
11.14.1	Atestado de Capacidade Técnica	X		
11.14.6.1.	Alvara de Localização	X		
11.14.6.2.	Alvará Sanitário Estadual	X		
11.14.6.3.	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)	X		
11.14.6.4.	Registro da Instituição no CRM	X		
11.14.7.1	Registro do Responsável Técnico da Empresa no CRM	X		
11.14.7.2	Documentação Comprobatória de Especialidade		X	
11.14.7.3	Declaração que possui médico nefrologista pediátrico	X		
11.14.7.4	Certidão de regularidade junto ao CRM	X		
11.14.7.5	Relação da Equipe Médica Especializada	X		
11.14.7.6	Relação da Equipe de Enfermagem	X		
11.14.7.7	Relação da Equipe	X		



11.14.7.8	Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico		X	
PARECER TÉCNICO				
OBSERVAÇÕES:				
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR:				
 Jean Biancardini Filho Gestor Público  Enedil Ana Silva Mendes Superintendente de Aquisição				
APROVADO / REPROVADO				
REPROVADO				

Várzea Grande, 11 de setembro de 2020.